



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 900, de 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 2109, de 12 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO e MARCOS DA SILVA E SILVA no dia 18 de dezembro de 2017 para realizar diligência conforme processo nº 23254.000138.2017-89, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 14 de dezembro de 2017.

PIERLANGELINA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício